



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 2 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria GP n. 193, de 1º de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, II, da Lei n. 5010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no Conselho Nacional de Justiça nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 17 de abril subsequente (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Ferreira de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE**,
SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL, em 05/04/2017, às 14:41,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **0263934** e o código CRC **E7FF92A5**.